

PORTARIA Nº 150/2016

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante a servidora municipal **RÚBIA LIDIANE GAMA CAMA CARVALHO**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 22-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração